



CORREGEDORIA REGIONAL

aaATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS
JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Diretor do Fórum, José Roberto Dantas Oliva, e a Juíza Coordenadora, Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA

JUÍZA RESPONSÁVEL
VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Adailton Alves da Silva	TJA	CJ-02 Coordenador	28/5/2015
Grazielle Zampoli Camillo	TJA	FC-04 Assistente Técnico de VT	29/2/2016
Gustavo Camargo Kaloglian	Tec-Seg	FC-05 Assistente de Coordenador	28/5/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Marcia Regina Pecegato Coimbra	REQ	FC-01 Executante	28/5/2015
Marcos Vinicius Bocal de Oliveira	TJA	FC-04 Assistente Técnico de VT	28/5/2015
Ricardo Diamante de Castro	TJA		28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária
REQ – Requisitado de município
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa
Tec-Seg – Técnico Segurança Transportes

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Ana Lucia Paranhos Martins	AJ-OJA		6/7/2015
Antonio Cordeiro da Silva	AJ-OJA		26/6/2015
Carlos Aquiles Fumis	AJ-OJA		28/5/2015
Helio Vasconcellos Batista	AJ-OJA		6/7/2015
Robson Tarifa Navarro	AJ-OJA		26/6/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
REQ – Requisitado de município
Carlos Aquiles Fumis responsável pela pesquisa patrimonial avançada.

c) Lotação – Servidor não computado no ideal:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Angelo Martins Rocha	TJ-Seg		28/5/2015
Danilo de Oliveira Prado	TJ-Seg		11/8/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO	-
---	---

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa
TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

d) Ausências, exceto férias – 24/9/2015 a 18/5/2016:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

Coordenadoria de Distribuição de Feitos

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	32
Licença para tratamento da própria saúde	83
Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	4
Viagem a serviço	1
Total:	120

e) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Bruno Alfaro Mattos	CIEE	16/4/2016

f) Ações de capacitação – 23/9/2015 a 18/5/2016 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Adailton Alves da Silva	16,5
Ana Lúcia Paranhos Martins	42
Carlos Aquiles Fumis	55,5
Gustavo Camargo Kaloglian	51
Helio Vasconcellos Batista	42

3 – MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

DESTINATÁRIO	2014	2015
1ª VARA	16.744	8.842
2ª VARA	17.830	9.400
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	2.002	517
PROTOCOLO INTEGRADO	1.409	182
TOTAIS	37.985	

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há.

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há.

5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

*** CONTROLE DE AUDIÊNCIAS**

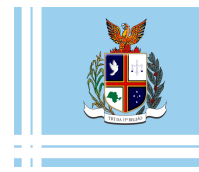
a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª VT de Presidente Prudente	418	216	12.699.763,24
2ª VT de Presidente Prudente	410	202	20.106.967,41
VT de Presidente Venceslau	56	43	918.499,38
TOTAL	884	461	33.725.230,03

b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª VT de Presidente Prudente	83	33	633.957,67
2ª VT de Presidente Prudente	167	75	901.710,55
VT de Presidente Venceslau	23	13	559.973,14
TOTAL	273	121	2.095.641,36

• **INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES**

c) Relação de Investigação Patrimonial em andamento (ano anterior):

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
01/2015	90	1.546.063,85
02/2015	38	458.562,91
03/2015	102	1.626.826,99
04/2015	1	1.400.000,00
05/2015	1	245.300,00
06/2015	1	52.310,00
07/2015	1	256.631,14
08/2015	1	28.500,00
09/2015	1	204.184,11
10/2015	138	2.067.410,02
11/2015	15	339.834,49
TOTAL	343	8.225.6223,51

d) Investigações Patrimoniais iniciadas em 2016:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
01/2016	115	67.163,24
02/2016	82	3.000.000,00
03/2016	19	667.422,99
04/2016	47	421.920,60
05/2016	18	1.049.185,74
06/2016	18	304.852,91
TOTAL	299	5.510.545,48

e) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
01/2015	90	1.546.063,85
02/2015	38	458.562,91
04/2015	1	1.400.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

11/2015	15	339.834,49
TOTAL	145	3.744.461,25

f) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no mês com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

Não há.

g) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no mês com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
06/2015	1	52.310,00
09/2015	1	204.184,11
TOTAL	2	256.494,11

h) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR DAS EXECUÇÕES
Presidente Prudente – Caso 01/2015	16	346.614,89
Presidente Prudente – Caso 11/2015	15	339.834,49
TOTAL	31	686.449,38

6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
01/2015	6	6	154.500,00	0,00	0,00
02/2015	22	40	2.265.947,22	12,50	59,59
03/2015	23	25	5.957.015,00	30,59	60,42
04/2015	20	68	1.190.449,03	1,47	2,27
05/2015	19	37	6.518.155,67	0,00	0,00
01/2016	46	112	6.402.422,22	0,89	71,78
02/2016	21	52	9.457.160,99	7,69	21,75
03/2016	33	119	6.054.050,00	0,00	0,00
TOTAL	190	459	37.999.700,13	53,14	-



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Processos incluídos em hasta por Vara de Origem:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS	18
2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS	49
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU	2
VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO	13
VARA DO TRABALHO DE DRACENA	7
VARA DO TRABALHO DE TUPÃ	51
VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA	21
VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA	5
TOTAL	190

c) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública

Não há.

7 - RECOMENDAÇÕES:

7.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao Item IV da Ordem de Serviço nº 04/2016, segundo o qual: “IV - Recomenda-se aos Juízes responsáveis pelas Coordenadorias de Gestão Compartilhada, no momento da hasta e na apreciação de lances oferecidos, a consulta a tabelas atualizadas de conhecimento público (ex. FIPE no caso de veículos), ou a outros instrumentos de mercado disponíveis, além da avaliação realizada pelo oficial de justiça. Independente disto, sempre que necessário, a critério dos Juízes da execução, deve ser determinada a reavaliação dos bens, mesmo que incluídos em hasta pública. Neste caso, o bem deverá ser excluído do leilão”.

8 - DETERMINAÇÕES:

8.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

redução dos gastos com telefonia e papel;

8.2 – apresentar aos servidores e oficiais de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

8.3 – observar os normativos: Portaria CR n° 17/2014, com alterações pelas Portarias CR n° 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado GP-CR n° 08/2014 (Lançamento ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR n° 87/2015, altera a Portaria GP-CR n° 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções);

8.4 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **a) item VI da Ordem de Serviço n° 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

8.5 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

8.6 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras);

8.7 – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos);

8.8 – observar o item I da Ordem de Serviço n° 01/2015, segundo o qual:



CORREGEDORIA REGIONAL

“I – Com a finalidade de facilitar a gestão de pessoas e de processos de trabalho, os Juízes Diretores dos Fóruns devem zelar para que os servidores lotados nas Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processo Judiciais e Administração Interna e pelas Coordenadorias Integradas de Atividade Administrativa, Judiciais e Centrais de Mandados sejam alocados em ambientes próximos, para que reste configurado apenas um setor de trabalho, destacando uma sala reservada à pesquisa patrimonial avançada, em razão do disposto no art. 9º, § 1º, do Provimento GP-CR nº 06/2014, com computadores específicos com amplo acesso às redes sociais e sites de busca. Necessária, também, área suficiente para abrigar todos os oficiais de justiça, e que tenha pelo menos um computador disponível para cada dupla de oficiais lotados na unidade”;

8.9 – elaborar pautas de conciliação abrangendo todas as Unidades da circunscrição conforme interesse das Varas. A pauta deverá observar periodicidade razoável de acordo com a disponibilidade do Magistrado;

8.10 – cumprir o § 4º do art. 3º do Ato GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “deliberado sobre a apreensão de bens, todas as unidades de primeira de instância do Regional serão comunicadas informando qual empresa está sendo investigada, solicitando-se, ainda, que cada Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à reunião das execuções contra o mesmo devedor”.

9 – CONSTATAÇÕES e ORIENTAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador e com os Juízes Diretor do Fórum e Responsável pela CGC, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); audiência de mediação; JURISCALC; gestão customizada dos processos em execução, considerando as características das empresas executadas; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; hastas públicas; integração entre os servidores do grupo interno de execução (GIE) das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

do Fórum com os Oficiais de Justiça; e gestão concentrada da CGC e das questões administrativas do Fórum local. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi verificado estar formalizada a parametrização preconizada pela Ordem de Serviço CR nº 01/2015 para o Fórum Trabalhista de Presidente Prudente. Entretanto, os Oficiais de Justiça e servidores dos Grupos Internos de Execução ainda demonstram desconhecimento sobre as respectivas orientações. Além disso, antes de se divulgar amplamente o seu conteúdo, é importante que ocorram ajustes para alinhar a Ordem de Serviço local aos normativos deste Regional.

Entre os parâmetros iniciais, encontra-se a previsão de que a penhora de bem imóvel, em caso de financiamento ou alienação fiduciária, depende de ofício à instituição financeira para obter informações sobre o contrato (item 03). Também o item 14 menciona ofício à instituição financeira em caso de *leasing*. Ocorre que a expedição de semelhante ofício não pode ser atribuída aos Oficiais de Justiça, em razão das limitações técnicas desse perfil no sistema processual, competindo à Secretaria da Vara – por meio de seu GIE (grupo interno de execução) – tal providência antes da expedição do mandado de penhora. Nesse mesmo sentido, determina-se que a O.S. nº 05/2016 seja observada para que essas informações sejam registradas em documento anexo à certidão quando da realização da pesquisa patrimonial básica, objetivando a troca de informações entre os GIEs e os Oficiais de Justiça.

Também se destaca a previsão constante no item 05 da parametrização local apresentada, segundo a qual o Oficial deverá preparar minuta de despacho quando no cumprimento da diligência houver imóvel localizado pelo DOI que não esteja registrado em nome do devedor. Mais uma vez, por haver limitação técnica para atuação dos Oficiais de Justiça no sistema do PJE, determina-se que a questão seja reanalisada para delimitação adequada das tarefas que competem à Secretaria e daquelas de que são incumbidos os Oficiais de Justiça, especialmente de acordo com a O.S. nº 05 já referida e até mesmo por se observarem limitações práticas no sistema voltado a essa fase processual, EXE-15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Para cumprimento dos mandados, o Provimento GP CR 05/2015 flexibilizou o prazo atribuído aos oficiais de justiça, entendendo que caberá ao Juiz responsável técnico, juntamente ao coordenador, analisar caso a caso o tempo necessário ao cumprimento da diligência. Entendeu o provimento que analisar o prazo razoável para realização de pesquisa patrimonial básica caberá aos gestores locais. Constatou da parametrização local tão somente o prazo de 30 dias para cumprimento de mandados amplos, sendo referido em reunião que, mediante justificativa verbal ao Coordenador, o prazo seria ampliado para 45 dias. É necessário definir expressamente as hipóteses que demandam maior prazo para viabilizar o controle judicial de eventuais excessos injustificáveis como previsto no normativo.

Foi noticiada a ausência de cadastro para utilização do convênio Bacenjud por Oficial de Justiça, o que demonstra fragilidade na distribuição e execução das atribuições das equipes. Assim, providencie o gestor o adequado cadastramento para utilização dos convênios que porventura ainda não estejam disponíveis aos Oficiais. Quanto ao Bacenjud, é importante destacar que, embora a primeira tentativa de bloqueio seja realizada pela equipe interna das secretarias, sob orientação do Juiz responsável técnico pelos Oficiais, a qualquer momento novo bloqueio de ativos financeiros pode ser efetivado.

Melhor definidos os pontos supracitados na parametrização, indispensável que esta seja divulgada tanto aos Oficiais de Justiça como aos GIEs do Fórum, para que seu trabalho seja alinhado e sua atuação possa ser planejada em estrita consonância, como previsto na O.S. 01/2015-CR. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, determino o agendamento de reunião entre os grupos internos de execução de todas as Unidades componentes do Fórum de Presidente Prudente, para discussão da parametrização local afeta ao cumprimento dos mandados e para haver, especialmente, a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos.

Relataram os servidores que há procedimentos adotados sem uniformidade nas Varas do Fórum. Assim, na reunião acima determinada, também será



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

importante a discussão e implementação padronizada de procedimentos, bem como a utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Frise-se serem os GIEs responsáveis, em especial, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

A reunião entre os servidores que compõem os grupos internos de execução das duas Varas deverá ser agendada pelo orientador da 1ª Vara, em dez dias, e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (e-mail correicao@trt15.jus.br).

Da mesma forma, deverá ser agendada reunião entre os oficiais de justiça e os membros do grupo interno, para análise da parametrização, *iter* procedimental da execução previsto no Provimento GP CR nº 05/2015, além das ordens de serviço editadas por esta Corregedoria sobre o tema. O coordenador deverá agendar a reunião em quinze dias e enviar cópia da ata ao e-mail acima destacado.

Os servidores dos GIEs relataram haver muitos processos que chegam à fase de execução sem a fixação de valores correspondentes às contribuições previdenciárias, o que deve ocorrer sempre que homologado acordo, por exemplo. Solicita-se aos magistrados em exercício no Fórum que atentem para o fato, revendo, se for o caso, o procedimento.

Outro relato colhido nesta ocasião, envolve bens localizados mediante pesquisa Infojud, mas sem indicação de todos os dados correspondentes, como número de matrícula nos casos de bens imóveis. É importante apontar que cabe aos oficiais a penhora desses bens, se houver dados mínimos, cabendo ao GIE a busca de informações para aperfeiçoamento do ato.

Os Oficiais de Justiça declararam que não está sendo observada com rigor a ordem de serviço 04/2016 naquilo que prevê o inciso IX, especialmente em razão da exceção lá prevista. O referido inciso prevê que: *“Na hipótese de ser necessária a intimação das partes para audiência por meio do oficial de Justiça, deve ser respeitado o prazo mínimo de antecedência dessa audiência e de*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

cumprimento da diligência. Intimações enviadas em desacordo com esses prazos devem ser restituídas sem cumprimento, salvo urgências expressamente justificadas e com evidente prejuízo ao jurisdicionado”.

É importante, nesta oportunidade, esclarecer o alcance da exceção prevista, a fim de que a mesma não se transforme em regra. É evidente o prejuízo ao jurisdicionado que toda a audiência não realizada produz, não menor prejuízo que a postergação das atividades na fase de execução afetas aos oficiais de justiça. A exceção prevista no normativo acima descrito deve ser analisada com cautela, cabendo ao Juiz em exercício na Coordenadoria coibir excessos e orientar o melhor aproveitamento da força de trabalho. Também por essa razão se recomendou às Varas a análise da viabilidade de utilização de intimações iniciais por meio eletrônico, se consensual, com grandes reclamadas e entes públicos.

Semelhante orientação cabe nos mandados que são distribuídos para cumprimento com urgência e, sobre as diligências urgentes, é importante lembrar, ainda, que a informação de urgência deve ser disponibilizada via PJe e não por outros meios, no caso de processos eletrônicos.

Por sua vez, registra-se elogio pelo expressivo volume de alienações judiciais decorrentes de envio de bens às hastas públicas unificadas: considerando-se as hastas realizadas desde 2015 até a de nº 03/2016, conforme item 6 desta Ata, foram incluídos 190 processos, com envio de 459 bens, que totalizaram o valor de R\$ 37.999.700,13, alcançando arrematação de 53,14% deles.

Também enseja elogios a quantidade de audiências de conciliação realizadas (582), e respectivos valores conciliados, atingindo R\$ 35.820.871,39, em processos oriundos das Varas da circunscrição.

Constatou-se também que a Coordenadoria, no ano de 2015, iniciou a pesquisa de bens para satisfação do crédito de 343 reclamantes que figuravam em execuções nas Varas da circunscrição, por meio da autuação de 11 processos de investigação patrimonial. Em 2016, foram autuados 6 processos de investigação, que poderão satisfazer o crédito de mais 299 exequentes. Como resultado dessas pesquisas, por ora, relata-se a arrecadação de R\$686.449,38.

É importante destacar que a MMA. Juíza responsável técnica pela Coordenadoria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

acumulou suas funções, por necessidade da 2ª Vara, substituindo a MMA. Juíza titular durante seu afastamento. Em razão do disposto no Provimento GP CR nº 01/2014, art. 3º, “O Núcleo de Pesquisa Patrimonial poderá designar juízes titulares ou substitutos para atuação exclusiva em suas atividades, em períodos predeterminados(...)”, oficie-se à Presidência.

A MMA. Juíza responsável pelas pesquisas avançadas, em razão da segurança pessoal dos magistrados, consultou a Corregedoria sobre a possibilidade de o relatório circunstanciado da pesquisa ser subscrito por mais de um Juiz. Havendo a aquiescência dos Juízes em exercício no Fórum, não se vislumbra, a princípio, óbice ao procedimento, que pode ser implementado.

Foi possível constatar, durante as reuniões, a efetiva integração entre os servidores que compõem a equipe lotada CGCPJAI, o que demonstra o investimento dos Juízes e do Coordenador na gestão de pessoas. Dessa forma, são consignados elogios.

10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

Foi informado pelo Diretor da Coordenadoria de Distribuição de Feitos que:

10.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

10.2 – os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

11 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de maio de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional**